

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.**

Projeto de Lei n.º 038/2001 de 06 de abril de 2001. *Revisão*

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A  
LEGALIZAR OS LOTES URBANOS  
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO  
PÚBLICO.**

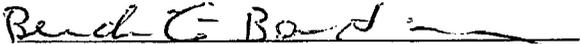
**BENEDITO BARBOSA MOREIRA**, Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a legalizar em favor de seus ocupantes todos os lotes em situação irregular nas áreas urbanas e suburbanas deste município, para escrituração e registro em Cartório, para particulares.

**Art. 2.º** - Em face ao estabelecido no Art. 1.º, fica o Chefe do Departamento de Serviços Urbanos autorizado a efetuar o levantamento das áreas em situação irregular e proceder sua legalização.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito**, Estado do Maranhão, aos seis (06) dias do mês de abril de 2001.

  
Dr. Benedito Barbosa Moreira  
- Prefeito Municipal -

Benedito Barbosa Moreira  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**Mensagem n.º 038/2001 de 06 de abril de 2001.**

Senhora Presidenta,

Ilustres Vereadores,

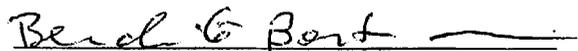
Faço chegar as mãos de V.Ex.<sup>a</sup>, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a legalizar os lotes do município.

Senhores vereadores, o principal objetivo do presente Projeto, é a agilização no tocante ao Projeto Urbanístico, ou seja, a legalização dos lotes do município, tudo isso feito dentro de todos os critérios legais e da maior transparência, visando sempre o bem maior de nossos munícipes e de nossa cidade.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Certo da aprovação, de já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



Dr. Benedito Barbosa Moreira

- Prefeito Municipal -

Benedito Barbosa Moreira  
Prefeito Municipal